

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958 processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

MOÇÃO CONTRA A EXTINÇÃO DA MAIOR PRODUTORA PÚBLICA DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

Nós dirigentes sindicais do setor Químico e Farmacêutico, integrantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR e das demais entidades sindicais do Brasil, integrantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ, reunidos nos dias 16 e 17 de Outubro de 2019, Praia Grande, SP, REPUDIAMOS a decisão do Governo Estadual de São Paulo em extinguir com a FURP - Fundação para o Remédio Popular, conforme a seguir exposto:

Trata-se de um laboratório farmacêutico oficial do governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Saúde, criado em 1968 com o objetivo de fabricar, a preços reduzidos, medicamentos para secretarias estaduais e municipais, hospitais públicos e santas casas de todo o Brasil. Atualmente 3 mil cidades brasileiras contam com os 40 medicamentos produzidos pela FURP.

Na lista de medicamentos temos os antibióticos, antirretrovirais, antihipertensivos, dermatológicos, diuréticos, imunossupressores (para transplantados), hipoglicemiantes (controle do diabetes). Também remédios para tratamento de transtornos mentais, tuberculose e hanseníase. É o único laboratório brasileiro que fabrica estreptomicina e etambutol, que trata a tuberculose. Também o único que produz derivados da penicilina, que, por serem medicamentos antigos e baratos, poucas empresas têm interesse em produzi-los.

A empresa paulista também é responsável pela produção de inúmeros medicamentos para doenças negligenciadas.

No ano de 2018, a FURP produziu quase 530 milhões de medicamentos para a rede pública.

A extinção da FURP resultará na eliminação de postos de trabalho e consequentemente agravamento do numero de desempregado, assolando ainda mais a crise existente no Brasil. Ressalte-se ainda que a FURP em razão de suas características funciona como reguladora de preços no mercado de medicamentos, cumprindo esse importante papel regulatório.











Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por ato no D.O.U. de 24/04/1958 processo nº 104.187/58 em 07/03/1958 - C.N.P.J. 62.812.953/0001-01

Ressalte-se, que tal decisão, poderá agravar a falta de medicamentos em hospitais e postos de saúde e em maior dificuldade da população mais carente ter acesso a tratamentos.

Neste sentido, repudiamos de forma veemente a decisão do Governo Estadual de SP em extinguir a FURP, pois seria grande o impacto social e econômico na cidade de Guarulhos-SP, prejuízos que se estendem àqueles que ficarem privados dos medicamentos, além do que estaremos sempre na defesa da manutenção dos empregos e produção dos medicamentos com custo reduzido a sociedade.

Praia Grande/SP, 17 de Outubro de 2019

K

Sérgio Luiz Leite - Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR Antonio Silvan Oliveira - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ







